Proposta de Emenda à Constituição n° 33, de 2008

Iniciativa: Senador Geovani Borges (MDB/AP) e outros

Ementa:

Altera o art. 100 da Constituição Federal para estabelecer hipótese de pagamento de condenação judicial de Fazenda Pública sem utilização do sistema de precatório.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Finanças Públicas

Data de Leitura: 15/07/2008

Tramitação encerrada

Decisão: Prejudicada

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 16/12/2009 - PREJUDICADA

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senadora Kátia Abreu (encerrado em 14/05/2009 - Substituído por "ad hoc")

Senador Renato Casagrande (Relator Ad hoc) (encerrado em 14/05/2009 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

19/01/2010 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: ARQUIVADO

16/12/2009 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: PREJUDICADA

Ação: 19:32hs
A Presidência, nos termos do art. 334 do Regimento Interno, declara prejudicada a matéria e a encaminha ao Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 72380-72381 (Volume nº II)

15/12/2009 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído em Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 16.12.2009.

Matéria a ser declarada prejudicada.

14/12/2009 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGENDADA PARA ORDEM DO DIA

Ação: Agendado para a Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 16.12.2009.

Matéria a ser declarada prejudicada.

TRAMITAÇÃO

16/06/2009 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Aguardando inclusão em Ordem do Dia.

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno.

********** Retificado em 22/06/2009**********
Aguardando inclusão em Ordem do Dia, a fim de ser declarada prejudicada.

10/06/2009 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 10:11 - Leitura do Parecer nº 739, de 2009-CCJ, relator ad hoc Senador Renato Casagrande, concluindo pelo arquivamento.
À SCLSF.

********** Retificado em 16/06/2009**********
A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente, a fim de ser declarada prejudicada, nos termos do § 1º do artigo 334 do Regimento Interno.

À SCLSF.

Publicado no DSF Páginas 23206

Publicado no DSF Páginas 23167-23168

21/05/2009 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Aguardando leitura de parecer da CCJ.

19/05/2009 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, nesta data.

15/05/2009 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: À SSCLSF, para prosseguimento da tramitação.

14/05/2009 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Na 12ª Reunião Ordinária realizada nos dia 13 e 14 de maio de 2009, a Presidência designa Relator "Ad Hoc" o Senador Renato Casagrande, em substituição à Senadora Kátia Abreu.

A Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir Parecer da CCJ, pelo arquivamento da Proposta.

08/05/2009 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria incluida na Pauta da Comissão.

TRAMITAÇÃO

06/05/2009 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o Relatório da Senadora Kátia Abreu, com voto pelo arquivamento da Proposta.
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

19/03/2009 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído à Senadora Kátia Abreu, para emitir Relatório.

11/11/2008 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: ** AÇÃO DE SANEAMENTO ** Nesta data foi realizada a verificação de dados nos sistemas informatizados, em atendimento aos objetivos definidos no Ato nº 24, de 2008, do Presidente do Senado Federal. Este registro não representa um novo andamento na tramitação desta matéria.

16/07/2008 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido nesta Comissão. Matéria aguardando distribuição.

15/07/2008 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ao Pleg, com destino à CCJ.

Publicado no DSF Páginas 27613-27615

15/07/2008 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 04 (quatro) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PEC 33/2008

Data: 15/07/2008

Autor: Senador Geovani Borges (MDB/AP) e outros.

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ao Pleg, com destino à CCJ.

Descrição/Ementa: Altera o art. 100 da Constituição Federal para estabelecer hipótese de pagamento de condenação judicial de Fazenda Pública sem utilização do sistema de precatório.

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 15/07/2008

Autor: -

Local: null

Relatório Legislativo

Data: 06/05/2009

Autor: Senadora Kátia Abreu (DEM/TO)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido o Relatório da Senadora Kátia Abreu, com voto pelo arquivamento da Proposta.
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

Parecer

Data: 14/05/2009

Autor: -

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Na 12ª Reunião Ordinária realizada nos dia 13 e 14 de maio de 2009, a Presidência designa Relator "Ad Hoc" o Senador Renato Casagrande, em substituição à Senadora Kátia Abreu.

A Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir Parecer da CCJ, pelo arquivamento da Proposta.

Avulso de parecer

Data: 10/06/2009

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: 10:11 - Leitura do Parecer nº 739, de 2009-CCJ, relator ad hoc Senador Renato Casagrande, concluindo pelo arquivamento.
À SCLSF.

********** Retificado em 16/06/2009**********
A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente, a fim de ser declarada prejudicada, nos termos do § 1º do artigo 334 do Regimento Interno.

À SCLSF.